



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2019

O Vice-Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo no exercício da direção e no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 8, de 12 de abril de 2007, do Conselho Universitário, alterada pela Resolução n.º 38, de 23 de maio de 2013, que estabelece normas de estágio probatório dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **Thiago Carvalho Cavati**, SIAPE n.º 2137256:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cláudia Maria Mendes Gontijo	2204350	Presidente
Elias Louzada Neto	2137256	Membro
Roberta Gonçalves Duarte	2074898	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Professor Dr. Rogério Drago

Vice-diretor do Centro de Educação

No Exercício da Direção